Pode a Timorense tomar a palavra? Um ensaio spivakiano sobre as (im)possibilidades da representação da mulher timorense

Joel Tiago Madeira Moreira
Katholieke Universiteit Leuven (Bélgica)
Joeltiago.madeiramoreira@student.kuleuven.be

Resumo: Este ensaio examina as condições de possibilidade para a audibilidade da mulher timorense através da perspetiva teórica de Gayatri Spivak. A investigação parte da questão central sobre como a figura feminizada timorense é continuamente encenada por discursos coloniais, nacionalistas e desenvolvimentistas que convertem presença visual em silêncio político. Utilizando a distinção spivakiana entre *Darstellung* (representação como encenação) e *Vertretung* (representação como delegação), o estudo analisa um duplo arquivo composto por fontes historiográficas coloniais modernas e pela Guerra do *Barlake* (1969-1973) em Díli. A análise revela como representações que recortam o feminino como alteridade exótica, sexualizada e administrável estabelecem regimes de visibilidade sem agência, legitimando posteriormente delegações que autorizam outros falar em nome das mulheres timorenses. O ensaio demonstra que tanto posições coloniais quanto nacionalistas operam com *Darstellungen* que autorizam *Vertretungen* concorrentes, mas convergentes na exclusão da mulher como agente epistémico. Conclui-se que a timorense constitui uma catacrese - um sujeito transformado em objeto discursivo - produto de encenações reiteradas que preparam delegações onde a voz é apagada para estabilizar o emblema, evidenciando a necessidade de uma gramática crítica capaz de identificar quando retratos operam como alavancas para falar por outrem.
Palavras-chave: Timor-Leste; Representação; Subalternidade; Colonialismo; Feminismo.

Abstract: This essay examines the conditions of possibility for the audibility of the Timorese woman through Gayatri Spivak's theoretical framework. The investigation addresses the central question of how the Timorese female figure is continuously staged by colonial, nationalist, and developmentalist discourses that convert visual presence into political silence. Using Spivak's distinction between *Darstellung* (representation as staging) and *Vertretung* (representation as delegation), the study analyzes a double archive comprising modern colonial historiographical sources and the *Barlake* War (1969-1973) in Díli. The analysis reveals how representations that frame the feminine as exotic, sexualized, and manageable alterity establish regimes of visibility without agency, subsequently legitimizing delegations that authorize others to speak on behalf of the Timorese women. The essay demonstrates that both colonial and nationalist positions operate with *Darstellungen* that authorize competing yet convergent *Vertretungen* in excluding women as epistemic agents. It concludes that the Timorese woman constitutes a catachresis—a subject transformed into a discursive object—the product of reiterated stagings that prepare delegations where voice is erased to stabilize the emblem, evidencing the need for a critical grammar capable of identifying when portraits operate as levers for speaking for others.
Keywords: East Timor; Representation; Subalternity; Colonialism; Feminism.

https://doi.org/10.21747/978-989-9370-06-7/mul2a3

1. Introdução

Entre vitrines urbanas e fluxos digitais, multiplicam-se imagens que prometem emancipação enquanto estabilizam signos de diferença. Rostos racializados e femininos circulam como ícones de progresso, filantropia ou desenvolvimento, oferecendo um retrato aparentemente neutro que prepara, com eficácia, o direito de enunciar e agir em seu nome. Nesse teatro de boas intenções, a representação deixa de ser mera descrição e torna-se dispositivo de poder. O modo como o mundo é apresentado produz, desde logo, quem pode falar e com que autoridade, sobretudo quando a mulher subalterna aparece como objeto e não como agente epistémico. É neste ponto que se ancora a pergunta orientadora deste ensaio: sob que condições de possibilidade pode a timorense ser ouvida, quando a sua figura é continuamente encenada por discursos coloniais, nacionalistas e desenvolvimentistas que convertem presença visual em silêncio político.

A grelha teórica de Gayatri Chakravorty Spivak fornece aqui a chave crítica, descrita na sua obra *Can the Subaltern Speak?* (1985). Em vez de assumir a imagem como reflexo, Spivak desconstrói a encenação que cria o terreno de legitimação para a delegação. Ao figurar a mulher como vítima, honra, moralidade ou empreendimento, autoriza-se uma voz substituta a governar desejos e interesses, consolida-se uma economia de salvamento que naturaliza o mediador e invisibiliza a sua opacidade. A crítica atinge, de frente, modelos que tomam a experiência imediata como transparente e o intelectual como retransmissor neutro, repondo a ideologia e a mediação como problemas centrais para o estudo de agências subalternas.

A escolha dos campos empírico e teórico retoma a distinção spivakiana entre representações, problematizando a transparência do retransmissor teórico. Um duplo arquivo timorense composto por historiografia colonial e por um caso jornalístico-político urbano, a Guerra do *Barlake* (1969–1973), condensa, de modo exemplar, a cooperação tensa entre projetos coloniais, nacionalistas e patriarcais.

O corpus de partida reúne, por um lado, representações modernas que recortam o feminino como alteridade exótica, sexualizada, laboriosa e administrável, fixando um regime de visibilidade sem agência; por outro lado, e após um hiato secular, observa-se no espaço urbano de Díli uma reedição desses dispositivos em romances, editoriais e colunas de opinião. A combinação de ambos os conjuntos mostra um continuum de encenações que habilitam delegações.

https://doi.org/10.21747/978-989-9370-06-7/mul2a3

Assim, a utilidade desta aproximação não reside em multiplicar declarações de princípio, mas em oferecer uma gramática crítica capaz de identificar quando um retrato de mulher timorense – como vítima, recurso ou empreendedorismo – está a operar como alavanca para "falar por", repondo sob novas bandeiras a mesma estrutura de substituição. O texto que se segue avança, a partir da leitura de *Can the Subaltern Speak?* (1985), como conversa e exercício de desnaturalização que expõe encenações, rastreia delegações e convoca a responsabilidade de quem representa, sem perder de vista que a própria escrita é um dispositivo que deve responder pelos efeitos que produz.

2. Pressupostos conceptuais

Spivak inicia a sua obra desconstruindo a conversa entre Foucault e Deleuze, realizada em 1972, na qual ambos discutiam o papel da teoria e da prática nos movimentos sociais. As críticas da autora desenvolvem-se em dois eixos principais. O primeiro centra-se na rejeição, por parte dos referidos intelectuais, da ideologia enquanto dispositivo normalizador dos modos e relações de produção capitalista. Esta rejeição é particularmente evidente na articulação entre o centro e as periferias, bem como no trabalho para-capitalista, argumentando que a ideologia opera através da atribuição de subjetividades que reforçam estas hierarquias. O segundo eixo, relacionado com o primeiro, reside na crença expressa por ambos os autores de que os desejos dos oprimidos, independentemente do contexto, podem desafiar as estruturas de poder. Nesse sentido, o intelectual seria visto como um agente normalizador ou um mediador transparente entre a margem e o centro. Porém, Spivak argumenta que esta crença, apesar das boas intenções que a sustentam, acaba por reproduzir os sistemas de silenciamento da subalterna.

Para entendermos o impacto de afirmações como "theory is exactly like a box of tools. It has nothing to do with the signifier" ou "we never desire against our interest, because interest always follows and finds itself where desire has placed it" (Foucault, 2019, pp. 208, 215), procurarei discutir alguns conceitos fulcrais.

Com efeito, é necessário abordar primeiramente o conceito de Poder em Foucault, não apenas para revelar um ponto de concordância ao longo do ensaio, mas também porque a sua materialização se apresenta como um dos objetos centrais do ensaio: o poder de representação. Esta conceção entende o Poder como uma rede de relações que permeia toda a sociedade, sendo inadequado atribuí-lo apressadamente a uma entidade estática ou centralizada (Foucault, 1975, p. 26). Nesta perspetiva, o poder é produtivo, pois molda comportamentos, saberes e instituições.

https://doi.org/10.21747/978-989-9370-06-7/mul2a3

Não se limita a ser repressivo; antes, cria regimes de verdade que legitimam discursos dominantes e, por consequência, fenómenos concretos. Spivak utiliza esta conceção para identificar, no contexto colonial e pós-colonial, a aplicação da violência epistémica, particularmente quando elites coloniais e nacionais assumem a representação da subalterna.

Quanto ao conceito de Desejo em questão, na obra de Deleuze e Guattari (1972), é-nos apresentado enquanto força primária e produtiva onde, contrariando Freud, o inconsciente é concebido como a sua fábrica e não como um mero teatro de representações. Contudo, enquanto os autores consideram Desejo como um fluxo subversivo capaz de desafiar estruturas sociais rígidas, Spivak critica essa celebração da vontade manifesta da subalterna, argumentando que tal abordagem negligencia a materialidade da opressão colonial. A autora aponta que, ao longo da conversa entre os filósofos franceses, a falta de separação clara entre os conceitos de Desejo e Interesse acaba por reinstaurar a universalidade do sujeito soberano. Spivak ainda nos diz que, para Deleuze e Guattari, Desejo determina a agência e, consequentemente, interesse, estabelecendo entre ambos uma relação mecânica (Spivak, 2021, p. 29).

Em seguida, a obra apresenta o conceito de Catacrese, podendo ler-se como uma figura de linguagem que preenche lacunas onde não existe um termo adequado. Derrida (1981) ao identificá-las como recursos para análises desconstrutivas, permite que Spivak a aplique ao discurso representativo da subalterna. Como exemplo maior temos traduções coloniais, como a *Sati* – de "boa esposa" a "imolação de viúvas" - ou também o termo timorense tétum *Maromak* (Therik, 2023; Trindade, 2024) – de "a luminosa" a "deus hebraico pai de Cristo". Tais distorções servem o regime de poder corrente.

Contudo, as catacreses normativas não se limitam às traduções. Desejo em Deleuze opera como catacrese na medida em que se apresenta como abstração universalizante, imaginada pelo interlocutor como transcultural, quando na realidade está contaminado pela posição empírica específica de quem o formula. Ao empregar tais categorias sem reconhecer o seu enraizamento em contextos históricos e materiais particulares, estas "tornam-se terríveis quando aplicados globalmente" (Spivak, 2021, p. 25). Tomemos como exemplo a catacrese Desenvolvimento: discursos ocidentais elevam-no a conceito universal, ignorando que sua formulação deriva da experiência histórica singular do Ocidente industrializado, saturada de valores económicos e culturais localizados. A universalização acrítica deste termo impõe modelos concretos a realidades radicalmente distintas, hierarquizando aquelas que não se alinham com a sua definição restrita (Spivak, 2021, p. 29).

https://doi.org/10.21747/978-989-9370-06-7/mul2a3

Seguidamente, a reflexão apresentada sobre catacreses convoca os conceitos de Subjetividade e Ideologia em Althusser (1980), onde Ideologia não é mero sistema de ideias, mas a relação imaginária dos indivíduos com as suas condições reais de existência. Operada por interpelação e materializada em aparelhos ideológicos de Estado como escolas, igrejas e família, as relações de subjetividades constituem indivíduos concretos em sujeitos, como no regime colonial em que categorias como assimilado foram interiorizadas como posições de subalternidade presumivelmente naturais. Assim, Spivak (2021, pp. 26-31) reinterpreta criticamente essa grelha, insistindo que não há acesso puro à consciência subalterna fora das estruturas ideológicas que a constituem.

No centro desta crítica, a representação desdobra-se em dois sentidos extraídos na obra de Marx (1977): *Vertretung*, representação como delegação política ou "falar por", e *Darstellung*, apresentação como encenação estética do mundo social, irredutíveis, mas articuladas na produção de sujeitos e realidades (Spivak, 2021). Segundo o prussiano, a pequena burguesia podia existir como classe económica sem constituir sujeito político, abrindo espaço a representantes externos (*Vertretung*), enquanto a descrição do seu modo de vida operava como retrato (*Darstellung*) sem assegurar transformação coletiva. Porém, Spivak desloca a distinção, mostrando que *Darstellung* não é reflexo passivo, mas produtora de realidades que legitimam *Vertretung*, ao encenar a subalterna e autorizar a delegação que fala em nome dela (Spivak, 2021, pp. 47, 56). A conversa Foucault–Deleuze, ao propor teoria como relé da prática e ao presumir que os oprimidos falam por si sem mediações, reinstala um sujeito do desejo e identifica subalternidade com experiência imediata, obscurecendo a ideologia e o trabalho representacional que tornam essa fala audível, problema que Spivak reabre ao perguntar "pode a subalterna falar?" (Foucault & Deleuze, 2019; Spivak, 2021, pp. 50, 56).

3. Quem fala pela subalterna?

Em Timor-Leste, a distinção entre representações ilumina continuidades coloniais e nacionalistas que encenam a mulher como vítima, enquanto legitimam falar pela mesma. Quando leituras hegemónicas a reduzem a uma identidade essencial, dá-se a passagem de um discurso em primeira/segunda pessoa à constatação em terceira pessoa, convertendo um agente epistémico em objeto de semiose e repetindo, noutros cenários, a mesma gramática de salvamento institucional (Spivak, 2021, pp. 80-84). Este padrão é visível quando, nos anos 1970

https://doi.org/10.21747/978-989-9370-06-7/mul2a3

em Díli, intelectuais coloniais recodificam a timorense como vítima da sua cultura, matriz apropriada por desenvolvimentismo económico e cristão (Silva, 2019), como iremos ver.

Também os materiais historiográficos da era moderna mostram como *Darstellung* colonial recorta o feminino como alteridade exótica, sexualizada, laboriosa e administrável, compondo um arquivo de visibilidade sem voz que alimenta uma *Vertretung* posterior:

> "Pigafetta, componente da frota de Magalhães e que visitou a ilha em 1522, é bastante lacónico na sua narrativa: «Fui a terra, só para falar ao homem principal (...) O senhor com quem fui falar era servido somente por mulheres. As mulheres andam, como as outras atrás referidas, todas nuas; trazem pequenos brincos de ouro com fios de seda pendentes, nas orelhas. Nos braços, até aos cotovelos tem muitas manilhas de ouro e latão (…) enchiam o braço esquerdo ou os dois braços – consoante se tratasse de homem ou mulher (…) Era também habitual as mulheres tatuarem o corpo «como as mouras africanas..." (Matos, 1974, pp. 26-27).

Aqui, a insistência descritiva sobre nudez, ornamentos e marcas corporais performam iterativamente a alteridade feminina, fixando-a como superfície legível (Butler, 1999, pp. xiv-xvi):

> "Outro relato anónimo (…): «Todas as vantagens de natureza faz de pouco interesse o carácter dos habitantes destas ilhas que são huns homens indolentes e que cultivam o ócio e os vícios com a maior paichão, as mulheres são as que quazi fazem todo o serviço doméstico e campestre, não se reservando os homens mais que a fazerem pisar pelos gados as terras em que as mesmas mulheres hão de hir depois lançar a semente.»" (Matos, 1974, p. 31).

Já nesta passagem, é a oposição indolente/laborioso que funciona como uma catacrese, naturalizando a divisão sexual do trabalho, ocultando que a própria escrita colonial institui, em vez de apenas registar, essa hierarquia (Derrida, 1981, pp. 3-5).

Em seguida, podemos ler um regimento colonial do séc. XVIII, um enunciado performativo do poder administrativo, que reitera a sujeição feminina. Cada artigo funciona como citação normativa que produz o corpo dócil que nomeia (Butler, 1999, pp. 185-187):

> "Art. 7. Para que as escravas aprenderão a fiar e tecer, o mesmo Intendente as repartirá por algumas cazas particulares desta Praça, fazendo dar as donas delas três gantas de mantimento por mez, com a obrigação de ensinarem e sustentarem as mesmas escravas (…)Art. 8. Logo que as escravas suberem fiar e tecer as fará cazar com alguns escravos que melhor se aplicarem e aprenderem alguns ofícios…" ("Regimento da Intendência-Geral da Marinha e Fazenda Real das Ilhas de Timor e Solor, 1785" in Matos, 1975, p. 186).

Por fim, um relato também do séc. XVIII de um vigário-geral dominicano prepara o terreno discursivo onde a intervenção evangelizadora se legitima como resposta necessária (Spivak, 2021, pp. 90-92):

https://doi.org/10.21747/978-989-9370-06-7/mul2a3

> "In 1750 (…) a previous Dominican vicar-general alleged that the local women were exceedingly lascivious and forced their way into the houses of young clergy…" (Boxer, 1960, p. 354).

Estas passagens exemplificam um dispositivo discursivo que torna o corpo feminino em espetáculo que hipersexualiza e moraliza a alteridade, codifica a divisão sexual do trabalho como tropo de legitimação colonial e inscreve o controlo sobre corpo e reprodução de escravizadas como normalidade administrativa.

Já no final da década de 1960, em Díli, a Guerra do *Barlake* reencena a lógica entre *Darstellung* e *Vertretung*, agora no teatro jornalístico e político urbano, mobilizando a comunidade e alinhando posições antagónicas sobre as trocas matrimoniais (1969-1973). A classificação analítica proposta por Silva (2019, pp. 318-319) distingue duas gramáticas: um regime de Dádiva Matrimonial, no qual objetos valiosos são pontes de relações comunitárias, investidos de consubstancialidade com o doador, dotados de agência e inalienabilidade relativa, e onde o valor se mede hierarquicamente; e um regime de Transação de Mercadorias Matrimoniais, fundado na autonomia formal dos agentes, na moeda como instrumento de mensuração e equivalência imediata, e na alienabilidade plena dos bens. Em termos spivakianos, trata-se de dois modos de encenar o eixo pessoas-coisas que, ao serem purificados segundo a episteme moderna (Latour, 1994), neutralizam agências híbridas e espectrais do real, reservando pouco espaço para práticas intermédias e contrariando o espectro de situações que efetivamente ocorrem. Esta transferência de bens de *wife-takers* para *wife-givers*, utilizando as palavras de Trindade (2012, 2024), foi e é ainda um foco de tensão, colonial e pós-colonial, por tocar em fundamentos morais e ontológicos sobre o que pode e deve contar como subjetivação legítima em alianças matrimoniais.

Rapidamente, o debate ganhou tração com a publicação de um romance de Inácio de Moura, funcionário da administração colonial, que denuncia o *barlake* como mercantilização da mulher. Na obra, um rei local impõe honra e dever filial ao Desejo de Cai-Buti por um homem de estatuto inferior, tratado como pobre, e confina a filha até surgir quem satisfaça o valor-moeda exigido, expondo a instrumentalização do corpo feminino como capital nas alianças tradicionais e fornecendo material à crítica colonial do *barlake* como causa de opressão (Moura, 1969, apud Silva, 2019, pp. 324-325). A visão de Moura, apoiada por Jaime Neves, ex-oficiais do exército colonial, que, em registo consonante com a formulação spivakiana – "homens portugueses querem salvar as mulheres timorenses dos homens timorenses" –, defende a abolição do *barlake*. Do lado oposto, líderes nacionalistas com formação ocidental e católica, mas enraizados em tradições locais – Xavier do Amaral, Nicolau dos Reis Lobato e

https://doi.org/10.21747/978-989-9370-06-7/mul2a3

Abílio Araújo – apoiados por uma terceira via mediada por Luís Filipe Thomaz, editor de *A Província de Timor*, defendem a instituição.

A posição colonial mantém-se estável ao longo dos quatro anos: sob *barlake*, a mulher não poderia casar por amor; a família detê-la-ia enquanto mercadoria; e, uma vez pago o *barlake*, a esposa passaria a ser objeto esvaziado de desejo e interesse pelos proprietários. A realidade descrita legitimou políticas coloniais e reiterou um imaginário de mulher passiva e carecida de salvamento, ao mesmo tempo que consolidou um imaginário de homens timorenses como egoístas e materialistas por supostamente privilegiarem a dimensão material do casamento sobre a sentimental. Esta perspetiva impõe uma catacrese orientada por cosmologia ocidental, que opera com a incomensurabilidade moderna entre pessoas e coisas e, simultaneamente, com a sua exceção instrumental sob colonialismo. Não surpreende, portanto, a inscrição desta crítica no quadro da missão civilizacional portuguesa, como declarou Neves:

> "No entanto, não podemos ajudá-los [os timorenses] a ascender ao século em que vivemos glorificando camarruas, estilos [rituais], *luliks*, licantropia e o *matebian* [espíritos de parentes falecidos], que escravizam as suas almas; e não podemos justificar como factos que as pessoas de civilização avançada ignoram costumes primitivos que são ofensivos à consciência das pessoas do nosso tempo. Tais costumes colocam [os timorenses] a uma enorme distância, em termos de pensamento e moral, das sociedades com religiões superiores. Façamos, antes, tudo o que pudermos para que, em vez de curiosidade etnológica e etnográfica, como acontece com os Tupi e os Bosquímanos, o povo timorense alcance as alturas da vida cristã que caracteriza o homem civilizado do nosso tempo." (Neves, 1970, apud Silva, 2019, p.324).

Os defensores do *barlake* respondem também pela imprensa colonial, argumentando que a instituição não impõe restrições à liberdade de escolha feminina; que o valor da dádiva, não quantificado como valor-moeda, reforça a honra da mulher; e que o *barlake* funciona como dispositivo de aproximação entre *knuas* ou grupos etnolinguísticos, bem como de reconfiguração intrafamiliar por via das transições entre casas sagradas (Silva, 2019, pp. 325-326).

Analiticamente, no plano spivakiano as duas posições operam com *Darstellung* que autorizam *Vertretung* concorrentes, mas convergentes na exclusão da mulher como sujeito da enunciação pública e agente epistémico. Moura e Neves constroem a figura da vítima a salvar pelo Estado civilizador; os nacionalistas constroem a figura da honorabilidade relacional, em que a mulher é emblema de laços sociais e instituições tradicionais. Mas em ambos os casos, o falso interesse da mulher legitima um mandato de ação em nome dela, reproduzindo a sequência que, segundo Spivak, fabrica repressão, consciência, ser mulher, bondade e desejo da "boa mulher", gramática de produção de sujeito em que *Darstellung* autoriza *Vertretung*.

https://doi.org/10.21747/978-989-9370-06-7/mul2a3

A partir da gramática althusseriana, pode dizer-se que os aparelhos ideológicos – escola, igreja, administração, redação de imprensa – interpelam sujeitos timorenses em posições que tornam evidentes as descrições circulantes, isto é, naturalizam *Darstellung* como se fossem reflexos de realidades dadas, quando operam, na verdade, como prescrições de lugar social. No arquivo moderno-colonial, as imagens das mulheres como espetáculos de nudez ornamentada, como força de trabalho disciplinada, como problema moral a ser corrigido, e como lascívia que ameaça a pureza eclesiástica, comportam-se como representações estéticas-materiais que definem o que é audível e dizível.

É neste interstício que a noção de para-subjetividade, proposta por Spivak, ganha pertinência, como uma posição que opera dentro ou fora dos sistemas de representação. Sem ser recuperável como presença plena, ajuda a ler o modo como, entre patriarcado e imperialismo, a figura da mulher "desaparece" enquanto sujeito, mesmo quando onipresente como emblema (Spivak, 2021, p. 121). Na prática, este desaparecimento não é ausência, mas um excesso difícil de acomodar pelas gramáticas purificadas do debate, sejam elas cristãs-coloniais, tradicionalistas-nacionalistas ou desenvolvimentistas.

E como vimos, também a historiografia hegemónica moderna oferece apenas um eixo diacrónico para perceber como a diferença feminina foi fabricada como evidência, sustentando, no longo curso, a transitividade entre descrição e delegação. A passagem de Pigafetta, ao tornar a nudez e os adornos medida descritiva da alteridade, desloca a mulher para um plano de visibilidade que a despoja agência, adequada o suficiente para justificar, *a posteriori*, normativas dominantes. O relato anónimo que contrapõe homens indolentes a mulheres laboriosas consuma um tropo de feminização do homem colonizado, reordenando o trabalho como argumento de inferioridade masculina e reafirmando a tutoria imperial, sem reconhecer agência feminina autónoma. O Regimento de 1785 exemplifica a governação do corpo e do trabalho femininos sob o signo da tecelagem e do casamento compulsivo, consolidando a convergência entre patriarcado e administração colonial na produção de sujeitos dóceis e úteis. E o vigário-geral dominicano, ao denunciar uma suposta perversão de mulheres locais, transforma a sexualidade feminina em obstáculo e objeto de evangelização, transferindo para o campo moral-religioso a chave da intervenção e consolidando a mulher como problema a ser resolvido pelo poder (Matos, 1974, 1975; Boxer, 1960).

https://doi.org/10.21747/978-989-9370-06-7/mul2a3

4. O que é a *timorense*?

Dois quadros metodológicos orientaram a execução deste estudo. O primeiro, de carácter pedagógico, como fui descobrindo ao longo destas páginas, a timorense é, por definição, uma catacrese, um agente epistémico transformado em objeto e o produto de um discurso que visa exclusivamente representar, por substituição, o interesse do seu orador. A figura timorense feminina aparece como resultado de encenações reiteradas – *Darstellungen* – que preparam e legitimam delegações – *Vertretung* – onde outros assumem a palavra por substituição, sob agendas por vezes antagónicas, mas estruturalmente convergentes no gesto de representação que apaga a voz para estabilizar o emblema. É por isso que o problema da fala não pode ser separado dos dispositivos que fazem ver, saber e julgar, pois a forma como o mundo é apresentado na escrita e na imagem estabelece, de antemão, as condições de audibilidade e de governo do que nele é mostrado, sobretudo quando o que é apresentado é um conjunto de objetos e discursos convertidos em causa.

Esta economia da representação só se compreende ao devolver as subjetividades e para-subjetividades ao centro da análise, como insiste Spivak ao criticar soluções que proclamam a transparência do retransmissor e convertem experiência imediata em garantia de verdade, esquecendo que toda a audibilidade é mediada por aparelhos que interpelam sujeitos e codificam os seus enunciados segundo gramáticas de reconhecimento hegemónicas. A crítica ao par Foucault–Deleuze, ao denunciar a ficção do intelectual transparente e a identificação do subalterno com a experiência que fala por si, reabre a questão como ética de mediação: perguntar "pode a subalterna falar?" é indagar se as condições de possibilidade da sua fala não foram, de antemão, ocupadas por imagens e por procuradores.

O arquivo diacrónico em que Pigafetta torna a nudez ornada argumento de alteridade, o "Regimento" de 1785 disciplina o corpo e o trabalho de escravizadas e o vigário-geral transforma sexualidade em obstáculo à evangelização mostra que a distribuição de visibilidades e silêncios é efeito de regimes de poder que repetem a passagem da descrição à delegação com modulações históricas previsíveis. Lido ao lado do dossiê jornalístico de Díli, esse arquivo evidencia um continuum que fabrica a mulher como figura a ser mostrada e governada, cujo retorno em versão nacionalista ou desenvolvimentista confirma que as primeiras imagens não eram meras descrições, mas investimentos estruturantes do que se tornaria possível dizer e fazer, ontem e hoje.

https://doi.org/10.21747/978-989-9370-06-7/mul2a3

Daí que a pergunta "o que é a timorense?" não peça uma essência, mas que vise desmontar as imagens que se tornaram tão úteis para falar, planear e intervir por procuração, em discursos que podem discordar nos fins, mas convergem no gesto de substituição que mantém a para-subjetividade feminina na orla do enunciável.

É nesse limiar que a formulação spivakiana "entre o patriarcado e o imperialismo, a constituição do sujeito e a formação do objeto, a figura da mulher desaparece" (Spivak, 1999, p. 306) deve ser lida, não como fatalismo, mas como alerta metodológico, pois quando esta mulher essencial aparece demasiado, frequentemente o sujeito feminino já desapareceu. Responder exige, portanto, indisciplina atenta às catacreses que fundam mundos, começando por nomear "timorense" como significante em disputa e não como identidade neutra. Trata-se de recusar a facilidade com que o retrato se converte em mandato e com que a boa intenção de "dar voz" repete o mecanismo de silêncio, assumindo que nenhum arquivo fala por si e nenhum mediador é neutro, inclusive o mediador que se reivindica próximo do terreno ou vindo dele, dado que a proximidade também é uma construção interpelada.

5. Considerações finais

Retomando a pergunta que abriu este texto – sob que condições de possibilidade pode *a timorense* ser ouvida – a resposta que aqui se propõe é negativa em sentido estrito e produtiva em sentido crítico. *A timorense* não é ouvida enquanto as suas encenações continuarem a preceder e a autorizar quem fala por ela, mas o mapeamento dessas encenações abre a possibilidade de as reconhecer e de as interromper. O arquivo colonial moderno e a Guerra do *Barlake*, lidos em conjunto, revelam-se como dois momentos de um mesmo dispositivo. Um fixa a mulher timorense como corpo exótico e laborioso a administrar, outro reencena essa fixação como debate entre honra e mercadoria, mostrando que a distância de dois séculos não interrompe a gramática da substituição, mesmo que lhe altere o vocabulário.

Importa reconhecer, no entanto, os limites deste percurso. O corpus mobilizado é inteiramente textual e mediado por vozes masculinas, coloniais ou nacionalistas, sem que nele se ouça diretamente qualquer testemunho de mulheres timorenses – ausência que não é lacuna a corrigir por acumulação de fontes, mas antes confirmação do próprio problema que o ensaio persegue. Ficam, por isso, em aberto vias de investigação futura que esta análise não pôde percorrer, nomeadamente arquivos orais pós-independência, fontes em tétum e testemunhos não traduzidos. Entre vitrines urbanas e fluxos digitais, as imagens contemporâneas de

https://doi.org/10.21747/978-989-9370-06-7/mul2a3

mulheres racializadas que abriram este ensaio confirmam que a pergunta pela audibilidade subalterna não pertence a um passado colonial encerrado, mas continua a organizar, no presente, quem pode falar e em nome de quem.

https://doi.org/10.21747/978-989-9370-06-7/mul2a3

Referências bibliográficas

Althusser, L. (1980). *Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado* (J. J. de M. Evangelista & M. L. V. de C. Ribeiro, Trads.). Editorial Presença.

Boxer, C. R. (1960). Portuguese Timor, A Rough Island Story: 1515-1960. *History Today*, *10*(5), 349-355.

Butler, J. (1999). *Gender trouble: Feminism and the subversion of identity* (10th anniversary ed.). Routledge.

Deleuze, G., & Guattari, F. (1972). *L'Anti-Œdipe: Capitalisme et Schizophrénie* (Vol. 1). Les Éditions de Minuit.

Derrida, J. (1981). *Dissemination* (B. Johnson, Trad.). University of Chicago Press.

Foucault, M. (1975). *Discipline and Punish: The Birth of the Prison*. Penguin Books.

Foucault, M. (2019). *Language, Counter-Memory, Practice: Selected Essays and Interviews* (D. F. Bouchard, Ed.). Cornell University Press.

Latour, B. (1994). *Jamais fomos modernos: Ensaio de antropologia simétrica* (C. I. da Costa, Trad.). Editora 34.

Marx, K. (1977). *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte* (L. K. Ribeiro, Trad.). Editorial Estampa.

Matos, A. (1974). *Timor Português 1515-1769: contribuição para a sua história*. Instituto Histórico Infante Dom Henrique.

Matos, A. (1975). Subsídio para a História Económico-Social de Timor no Século XVIII. *Bracara Augusta*, *29*(67), 165–190.

Silva, K. (2018). Marriage Prestations, Gift Making, and Identity in Urban East Timor. *Oceania*, *88*(1), 127-147.

Silva, K. (2019). The barlake war: Marriage Exchanges, Colonial Fantasies, and the Production of East Timorese People in 1970s Dili. In R. Roque & E. Traube (Eds.), *Crossing Histories & Ethnographies. Following Colonial Historicities in Timor-Leste* (pp. 313-338). Berghahn Books.

Spivak, G. C. (1999). *A critique of postcolonial reason: Toward a history of the vanishing present.* Harvard University Press.

Spivak, G. C. (2021). *Pode a subalterna tomar a palavra?* (A. S. Ribeiro, Trad.; 1.ª ed.). Orpheu Negro.

Therik, T. (2023). *Wehali: The Female Land: Traditions of a Timorese Ritual Centre* (2ª ed.). ANU Press.

Trindade, J. (2012). Lulik: Valor Fundamental Timoroan Nian. In M. Leach, N. C. Mendes, A. B. da Silva, B. Boughton, & A. da Costa Ximenes (Eds.), *New Research On East Timor* (pp. 16–29). Swinburne Press.

Trindade, J. (2024). Decolonising Gender Discourse: Women's status in Timor-Leste's cultural context. In M. Quinn, M. Barreto-Soares, R. L. Williams, C. Fernandes, Z. Pereira, L.-A. Blanchard, K. Tsuchiya, G. Neves, L.-L. Chen, H. Loney, & M. Leach (Eds.), *Peskiza Foun Kona-ba Timor-Leste* (1ª ed., Vol. 1, pp. 54–69). Timor-Leste Studies Association.

https://doi.org/10.21747/978-989-9370-06-7/mul2a3